

RESOLUÇÃO DPG Nº 230, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Designa Defensora Pública para a atividade que especifica

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente a Defensora Pública **Andreza Lima de Menezes**, para atuar como representante da Defensoria Pública do Paraná junto ao Conselho da Comunidade de Curitiba.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná